



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 004, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** DESIGNAR o servidor **GLEIDSON MADSON SANTOS DA SILVA**, CPF 799.503.372-91 e Cl. 156752 PTC/AP, para a função de Técnico em Informática do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP) em caráter provisório por um período de seis meses.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Dê ciência, publique e cumpra-se.

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Presidente do CAU/AP

*Recebi em 22/03/13  
Gleudson Madson*